



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.354.560/0001-32

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2025

Fundamento Legal: Artigos: 2º, 3º, 5º, 6º da Lei 13.019/2014.

Partícipes: Município de Rio Verde de Mato Grosso- (MS)

Concedente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Objeto: Repasse para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através do tema central "Cuidando de que cuida", cujo objetivo é prevenir e proteger os usuários de risco e violação de direitos, deve ser pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de potencialidades dos usuários, com vista ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, em consonância com o previsto na Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Valor Total do Repasse: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: 2.046 – Manutenção do FEAS - 3.3.50.43.00.00.00.00 0.2.661 (0661) e 3.3.50.43.00.00.00.00 0.1.661 (0661) - Subvenções Sociais.

Vigência: a partir da data de assinatura até dezembro de 2025.

Data da Assinatura: 26/02/2025

Ana Mirian Cardeal Martos Brito - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ruy Barbosa da Silva - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE